



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2020/SVS/GBAVS/SES-MT**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

**ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES-MT): MEDIDAS DE SEGURANÇA À SAÚDE DOS TRABALHADORES NO PERÍODO DA PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)**

Considerando o Decreto nº 413, de 18 de março de 2020, do Governo do Estado do Mato Grosso, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

A Superintendência de Vigilância em Saúde vem orientar os servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que atuam em serviços sem a possibilidade de serem realizados via teletrabalho, quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas em seus ambientes de trabalho.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

As medidas, que minimizam a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2), devem ser implementadas durante a jornada de trabalho, conforme segue:

- Seguir rigorosamente o protocolo de lavagem das mãos;
- Adotar as medidas de etiqueta respiratória:
  - ✓ Cobrir a boca e nariz com lenço de papel quando tossir ou espirrar (descartar imediatamente após o uso e higienizar as mãos). Caso não tiver disponível lenço descartável, tossir ou espirrar utilizando o cotovelo flexionado, jamais em suas mãos (veículos de contaminação);
  - ✓ Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**

- Usar máscara cirúrgica se estiver com coriza, tosse ou espirros;
- Fazer o uso correto dos equipamentos de proteção individual - EPIs e equipamentos de proteção coletiva - EPCs, conforme preconizado pelo seu serviço;
- Evitar o uso de adornos (relógios, pulseiras, correntes, anéis e outros);
- Evitar aglomerações (reuniões, viagens, eventos), respeitando o distanciamento de no mínimo 1 metro entre as pessoas;
- Limpar e desinfetar todos os ambientes e objetos utilizados no trabalho com álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal durante a jornada de trabalho, tais como canetas, pranchetas e celulares. Se o ambiente possuir uma copa, não compartilhar talheres, copos e toalhas;
- Melhorar a ventilação dos ambientes e veículos de trabalho para aumentar a troca de ar;
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo e seus equipamentos (principalmente ambulância e carros oficiais de transporte) com álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo manuais de procedimento operacional padrão definido no âmbito de trabalho;
- Ao chegar em casa retirar e lavar imediatamente a vestimenta, bem como fazer a higienização dos calçados utilizados no trabalho;
- Ao apresentar febre alta 37,8°, dores no corpo, tosse e falta de ar, procurar uma Unidade de Saúde;
- Ao ser diagnosticado para COVID-19, comunicar seu chefe imediato, familiares e manter-se rigorosamente em isolamento;
- Tomar medicamentos apenas com a orientação médica.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os servidores da SES/MT que prestam assistência à população deverão seguir os protocolos de saúde e segurança preconizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde (MS). Seguir a orientação do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, e demais pertinentes à matéria.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**

**REFERÊNCIAS:**

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 21/03/2020). Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

SAUDE-MT. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Nota Técnica nº 001/2020. Recomendações da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador COVID-19/SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus). Mato Grosso. 2020. pp 04.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em:

[http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28\\_jan20.pdf](http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28_jan20.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Classificação de risco dos agentes biológicos - 3. 2017.

  
**Tatiana Helena Belmonte**  
*Superintendente de Vigilância em Saúde*